

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 847, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GABRIEL SALLES, matrícula n. 474642023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.406 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/024491/2021).

I – 908 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 65 dias, prestados ao Banco do Brasil S.A., como Escriturário, no período de 28 de novembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012;
- b) 753 dias, prestados a Sercomtel S.A. – Telecomunicações, como Profiss. Adm. III Advogado, no período de 1º de março de 2016 a 23 de março de 2018;
- c) 90 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de abril de 2018 a 30 de junho de 2018.

II - 1.138 dias, prestados à Paraná Tribunal de Justiça, como Assist. II de Juiz de Direito, contidos no período de 1º de fevereiro de 2012 a 15 de março de 2015, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 848, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GREIZE DE CAMPOS MOSCIARO DE ALMEIDA, matrícula n. 438376021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.724 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Estado de São Paulo, como Professor de Educação Básica II, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019289/2017).

- a) 1 dia, em 4 de junho de 2003;
- b) 1 dia, em 10 de junho de 2003;
- c) 1 dia, em 13 de junho 2003;
- d) 1 dia, em 23 de junho de 2003;
- e) 1 dia, em 25 de junho de 2003;
- f) 3.719 dias, no período de 13 de fevereiro de 2006 a 19 de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 849, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JANDIR CARLOS DALLABRIDA, matrícula n. 86907021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.760 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016377/2019).

I – 1.031 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Sete Quedas, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 597 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 21 de setembro de 1999;